



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO Nº 333/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 20 de setembro de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 469/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 412F-F3FE-3931-C541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 21/09/2023 11:00:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/412F-F3FE-3931-C541>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Porto Ferreira/SP, 18 de setembro de 2023.

À Sua Excelência

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

M.D. Prefeito de Porto Ferreira/SP

Ref.: Esclarecimento solicitado no Requerimento Legislativo 469/2023

Exmo. Prefeito;

Vimos pelo presente ofício, em atenção ao Requerimento Legislativo 469/2023 apresentado pela nobre vereadora LUCIANE LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA abordando a questão de adicional de periculosidade na Defesa Civil, trazer algumas informações em esclarecimento.

Com o presente, encaminha-se ofício firmado pelo Sr. Técnico em Segurança do Trabalho da Seção de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho desta Secretaria de Gestão.

Acreditamos que com relação a essa temática, apresentamos os esclarecimentos pertinentes, permanecendo a inteira disposição para informações complementares.

Aproveitando a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração, despedimo-nos atenciosamente.

GUSTAVO DE FREITAS

Secretário de Gestão





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E61-A28B-82CD-C507

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO DE FREITAS (CPF 139.XXX.XXX-37) em 18/09/2023 17:14:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4E61-A28B-82CD-C507>

Ofício nº 01/2020/SG/DRH/SeçSSMT

A Sua Senhoria o Senhor
Gustavo de Freitas
Secretário de Gestão

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Requerimento Legislativo 469/2023 apresentado por meio do Memorando 10.888/2023 do sistema 1DOC desta municipalidade, encaminho as respostas pertinentes.

1 - Foi feito algum laudo que identifique se quem trabalha na defesa civil tem direito a perceber o adicional de periculosidade?

Sim. Foi constituído laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) no ano de 2017. Na ocasião, foram consideradas as seguintes atividades: poda e retirada de árvores; auxílio à pessoas em enchentes; avaliação de casa com risco de moradia; tratamento de vazamento de óleo diesel com pó de serra em acidentes; ocorrências de queimadas; atendimento ao público; e ruído na utilização de motosserra.

2- Se sim, qual foi o resultado desse laudo?

As atividades não foram classificadas pelo engenheiro responsável como insalubres ou perigosas, haja vista que tais atividades não eram realizadas de forma contínua, mas sim de forma esporádica.

3- Se positivo o reconhecimento do direito caso já tenha sido realizado o estudo referentê ao assunto, qual a previsão para os servidores receberem a periculosidade?

Prejudicado, haja vista a negativa do laudo.

4- Se não, esse laudo poderia ser realizado o quanto antes?

O laudo foi realizado no ano de 2017.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE GESTÃO
Seção de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho

Sem mais, permaneço-me à disposição para dirimir eventuais esclarecimentos complementares em relação ao assunto em tela.

Porto Ferreira, 18 de setembro de 2023

Paulo Henrique dos Santos
Técnico em Segurança do Trabalho
SSST/MT-SP 011662.9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C95B-512A-369B-D553

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO HENRIQUE DOS SANTOS (CPF 175.XXX.XXX-04) em 18/09/2023 13:52:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/C95B-512A-369B-D553>